

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto das trabalhadoras abaixo, da carreira/categoria de assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, caducaram no dia 25 de agosto de 2024, por ter cessado a causa justificativa dos mesmos, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço:

Cátia Marisa Godinho Resende

Clementina Ribeiro Santos

Daniela Flávia Sousa Duarte

Isabel Catarina Pinho Fonseca

Maria José Pinho Rodrigues

Marta Raquel Silva Reis

Vera Lúcia Silva Almeida Gomez

Município de Oliveira de Azeméis, 29 de agosto de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal